Proc. Administrativo 7- 3.905/2026

De: Sara D. - DP-COMPRAS

Para: DP-COMPRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Milla A.

Data: 04/11/2026 às 16:23:00

Setores envolvidos:

DP-COMPRAS, DP-PROTOCOLO, DP-CONTABILIDADE, SEC-ASS-SOCIAL

Solicitação 21870537 - BRINQUEDOS E BRINDES

Encaminha-se, em anexo, o Estudo Técnico Preliminar.

_

Sara Miranda Dias
Diretora do Departamento de Compras

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças do Município e de lembranças destinadas aos idosos integrantes do Grupo Conviver, para as comemorações natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem realizadas no dia 10 de dezembro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças do Município e de lembranças destinadas aos idosos integrantes do Grupo Conviver, por ocasião das comemorações natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, previstas para o dia 10 de dezembro de 2026.

2.2. A iniciativa tem como finalidade proporcionar um momento de celebração, alegria e confraternização, contemplando diferentes faixas etárias atendidas pelas ações da Assistência Social. A distribuição de brinquedos às crianças busca tornar a celebração natalina mais significativa, reconhecendo a importância do brincar para o desenvolvimento infantil, a imaginação, a criatividade e a interação social.

2.3. Da mesma forma, a entrega de lembranças aos idosos do Grupo Conviver representa uma forma de carinho, reconhecimento e valorização, contribuindo para sua integração, participação nas atividades coletivas e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

2.4. As ações comemorativas de Natal constituem oportunidades de promover a convivência, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades que valorizam as crianças e os idosos, reconhecendo sua importância no contexto social do Município.

2.5. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da ação natalina, assegurando a disponibilidade dos brinquedos e das lembranças que serão distribuídos aos respectivos públicos, em conformidade com a finalidade proposta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e com a programação do evento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvani Cândida da Mata Oliveira

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado por esta Municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, constituindo o instrumento de autorização para o fornecimento dos produtos.

5.2. Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso**, estar em perfeitas condições de conservação e atender integralmente às especificações, características, dimensões, materiais e demais condições estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

5.3. Os itens cuja descrição exigir personalização deverão conter o logotipo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as artes e os modelos de referência disponibilizados como anexos no portal eletrônico da contratação. As artes possuem caráter meramente ilustrativo, servindo como referência visual para a personalização, devendo prevalecer as especificações descritas no Termo de Referência e as orientações da Administração quanto à aplicação do logotipo e dos demais elementos visuais.

5.4. Após o julgamento das propostas e a convocação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, está deverá apresentar, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas, 01 (uma) amostra de cada item**, sem qualquer ônus para a Administração, **para avaliação e aprovação** pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As amostras serão analisadas quanto à qualidade, ao acabamento, aos materiais, às características e à conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à personalização, quando aplicável. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou sua reprovação implicará a não aceitação da proposta, com convocação da próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação.

5.5. As cores dos produtos que permitam **variação de tonalidades**, deverão ser previamente definidas e ajustadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as opções disponíveis, antes do início da produção ou personalização, quando aplicável, e do envio dos produtos. A contratada deverá obter a aprovação da Secretaria quanto às cores e à distribuição dos itens, não sendo permitido realizar a produção, personalização ou envio sem a prévia autorização da Administração.

5.6. Os brinquedos deverão observar as normas de segurança e certificação estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pelo INMETRO, quando exigível pela regulamentação aplicável. A bola de futebol de campo deverá atender especificamente à exigência de possuir o selo do INMETRO, conforme sua descrição.

5.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer **de forma única e integral**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, não sendo admitidas entregas parciais ou fracionadas, considerando a necessidade de disponibilidade de todos os itens para a realização do evento natalino, previsto para o dia 10 de dezembro de 2026.

5.8. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em embalagens adequadas à conservação e proteção dos itens durante o transporte e armazenamento.

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

5.9. Todas as **despesas relacionadas ao fornecimento** deverão estar incluídas no preço ofertado, abrangendo transporte, frete, embalagem, personalização, tributos e demais custos necessários à entrega dos produtos, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

5.10. No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência por servidor designado ou representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que verificará a conformidade com as especificações, quantidades, condições de conservação e personalização exigidas.

5.11. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou divergências em relação às especificações estabelecidas serão recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo **de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da comunicação pela Administração, sem qualquer custo adicional.

5.12. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos, respondendo por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, quando comprovada sua responsabilidade.

5.13. A contratada deverá atender prontamente às solicitações e orientações da Administração relacionadas ao objeto.

5.14. A empresa contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento, observadas as disposições legais aplicáveis.

5.15. A contratação deverá observar os requisitos, as especificações técnicas, os prazos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

6.1. Pela experiência acumulada de contratos pretéritos com mesmo objeto entendeu-se suficiente e necessária a contratação para atendimento da presente demanda nos quantitativos do quadro abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt
01	BONECA DE VINIL COM ACESSÓRIOSMÉDICOS - MATERIAIS: POLIETILENO, VINIL E ROUPA EM TECIDO: SUPERFÍCIE MACIA E DURÁVEL, SEGURA PARA BRINCADEIRAS PROLONGADAS. ALTURA DA BONECA 33,5 DIMENSÕES DA CAIXA 24,5 CM X 9,0 CM X 40,5 CM E PESO 2,9 KG COM PERSONALIZAÇÃO LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TAMANHO PERFEITO PARA MÃOS PEQUENAS SEGURAR, VESTIR E CUIDAR COM FACILIDADE. DESIGN FOFO E REALISTA: A BONECA ENCANTA AS CRIANÇAS E ESTIMULA A IMAGINAÇÃO, TORNANDO CADA BRINCADEIRA UMA NOVA HISTÓRIA DE CUIDADO. ACESSÓRIOS MÉDICOS INCLUÍDOS: ESTETOSCÓPIO, SERINGA DE BRINQUEDO DÃO VIDA ÀS SIMULAÇÕES, AJUDANDO A CRIANÇA A COMPREENDER INSTRUMENTOS DE SAÚDE ENQUANTO SE DIVERTE. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES IMPORTANTES: CARINHO, EMPATIA, RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA FINA DURANTE A HORA DA BRINCADEIRA. MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE: DURABILIDADE PARA MUITAS SESSÕES DE BRINCADEIRA SEM PERDER A FORMA OU A FUNCIONALIDADE.	UN	300
02	CAMINHONETE PICK- UP RALLY ROAD ESTILO PICK- UP OFF-ROAD: VISUAL RADICAL QUE CHAMA ATENÇÃO EM QUALQUER TERRENO. CARROCERIA ESPAÇOSA: PERFEITA PARA LEVAR BRINQUEDOS, AREIA, PEDRAS OU O QUE A IMAGINAÇÃO INVENTAR. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 30 cm a 31 cm Largura: 11 cm a 13 cm Altura: 10,5 cm a 11 cm COM PERSONALIZAÇÃO COM A LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSÃO EM TODOS OS TERRENOS: IDEAL PARA BRINCAR NA TERRA, NA AREIA OU ONDE MAIS A CRIATIVIDADE ALCANÇAR.	UN	250
03	BOLA DE VOLEIBOL FICHA TÉCNICA (PADRÃO OFICIAL TAMANHO 5) * TAMANHO: NÚMERO 5 (PADRÃO OFICIAL DA FIVB). * CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 65 CM E 67 * PESO: 260 G A 280 G. * PRESSÃO RECOMENDADA: 4,26 A 4,61 PSI (0,30 A 0,325 KGF/CM²). * MATERIAL DO REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO / PU (POLIURETANO) OU MICROFIBRA DE ALTA ADERÊNCIA. * CONSTRUÇÃO: 18 PAINÉIS COSTURADOS	UN	200

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

	À MÁQUINA OU COLADOS TERMICAMENTE. * CÂMARA INTERNA: BORRACHA BUTÍLICA (PARA EXCELENTE RETENÇÃO DE AR). INDICAÇÃO DE USO: QUADRAS INTERNAS (INDOOR) E RECREAÇÃO.		
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPORTADA DE ÓTIMA QUALIDADE TAMANHO NÚMERO 5 (TAMANHO OFICIAL DE BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO) 62CM A 64CM COM SELO DO INMETRO PRODUTO TESTADO E APROVADO. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO EM CAMPO. COM UM DESIGN AERODINÂMICO E COSTURAS REFORÇADAS, GARANTE PRECISÃO NOS PASSES E CHUTES. ALÉM DISSO, SEU FORMATO ESFÉRICO PERFEITO ASSEGURA UM CONTROLE OTIMIZADO, TORNANDO-A UMA ESCOLHA INDISPENSÁVEL PARA TREINOS E JOGOS. PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E PERFORMANCE NO ESPORTE! PERSONALIZADO COM A LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL.	UN	200
05	KIT GARRAFA TÉRMICA 500ML + 2 XÍCARAS PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PRODUTO: KIT GARRAFA TÉRMICA + 2 XÍCARAS CAPACIDADE DA GARRAFA: 500 ML MATERIAL PRINCIPAL: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, PAREDE DUPLA COM ISOLAMENTO TÉRMICO A VÁCUO CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA: BEBIDAS QUENTES: ENTRE 5 A 12 HORAS (VARIA CONFORME A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E CONDIÇÕES EXTERNAS) BEBIDAS FRIAS: ATÉ 12 HORAS LIVRE DE BPA: SIM (MATERIAL ATÓXICO)	UN	400
06	GARRAFA TÉRMICA DE 800ML PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 18/8, PAREDE DUPLA EM INOX COM ISOLAMENTO A VÁCUO DESEMPENHO TÉRMICO ESTIMADO: BEBIDAS GELADAS: MANTÉM FRIAS POR APROXIMADAMENTE 10 A 12 HORAS COM GELO: CONSERVA POR ATÉ 24 A 48 HORAS BEBIDAS QUENTES: CONSERVA POR 6 A 8 HORAS MECANISMO DA TAMPA: BICO RETRÁTIL INTEGRADO, ALÇA RÍGIDA EM FORMATO DE LAÇO ACOPLADA À TAMPA PARA FÁCIL MANUSEIO	UN	100
07	AGENDA DIÁRIA COMERCIAL EXECUTIVA PERSONALIZADA COM A LOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2027 COR DA CAPA: VARIADAS CAPA DURA COM ACABAMENTO FOSCO E GRAVAÇÃO DO ANO "2027" NO CANTO INFERIOR ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICO DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA FECHAMENTO COM TIRA DE ELÁSTICO REDONDO PRETO VERTICAL ACOPLADO À CONTRACAPA. APROXIMADAMENTE 14X20 CM. PAPEL OFFSET (GERALMENTE DE 60G/M² A 75G/M²), COM VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA FORNECIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO	UN	100

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.1. Para atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

SOLUÇÃO 1: Realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para aquisição dos brinquedos e das lembranças, com possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, caso demonstrada sua necessidade. Embora seja uma alternativa legalmente viável, considerando que a aquisição está vinculada a uma ação natalina específica, com quantidades previamente definidas e data determinada para realização do evento, a adoção de procedimento licitatório mostra-se menos adequada às características pontuais da demanda.

SOLUÇÃO 2: Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens cujo valor estimado, desde que inferior ao limite legal vigente, permite a utilização dessa hipótese de contratação direta, observados os demais requisitos legais.

7.2. Após a análise das alternativas, optou-se pela Solução 2, consistente na contratação direta por dispensa de licitação, considerando as características da demanda e as seguintes justificativas:

7.2.1. A aquisição possui caráter pontual e está diretamente vinculada à realização das comemorações natalinas, previstas para o dia 10 de dezembro de 2026, não caracterizando uma necessidade contínua ou recorrente que justifique a formação de Ata de Registro de Preços.

7.2.2. A estimativa do valor da contratação, uma vez confirmada sua compatibilidade com o limite legal, permite o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite atualizado para compras e outros serviços, no exercício de 2026, é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

7.2.3. A contratação direta mostra-se adequada à natureza e à dimensão da demanda, permitindo atender à necessidade administrativa de forma eficiente e proporcional, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

7.2.4. A adoção da dispensa de licitação não impede a busca pela competitividade, devendo ser realizada a pesquisa de preços e a análise das propostas, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2.5. A solução escolhida permite adequar o procedimento de contratação à necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando o prazo necessário para o fornecimento integral dos produtos e sua disponibilidade para a realização do evento natalino.

7.2.6. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como alternativa adequada e proporcional para o atendimento da demanda, desde que observados os requisitos legais, especialmente quanto ao limite de valor e à vedação ao fracionamento indevido de despesas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado como fonte de dados o Portal Nacional de Contratações Públicas (*PNCP*) atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como o previsto no art. 23 da Lei 14.133/21.

8.2. Considerando que os valores encontrados mediante busca detalhada no *PNCP* estão compatíveis com os valores praticados no mercado atual temos a seguinte descrição na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor/Unit. Estimado	Total Estimado
01	BONECA DE VINIL COM ACESSÓRIOSMÉDICOS - MATERIAIS: POLIETILENO, VINIL E ROUPA EM TECIDO: SUPERFÍCIE MACIA E DURÁVEL, SEGURA PARA BRINCADEIRAS PROLONGADAS. ALTURA DA BONECA 33,5 DIMENSÕES DA CAIXA 24,5 CM X 9,0 CM X 40,5 CM E PESO 2,9 KG COM PERSONALIZAÇÃO LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TAMANHO PERFEITO PARA MÃOS PEQUENAS SEGURAR, VESTIR E CUIDAR COM FACILIDADE. DESIGN FOFO E REALISTA: A BONECA ENCANTA AS CRIANÇAS E ESTIMULA A IMAGINAÇÃO, TORNANDO CADA BRINCADEIRA UMA NOVA HISTÓRIA DE CUIDADO. ACESSÓRIOS MÉDICOS INCLUÍDOS: ESTETOSCÓPIO, SERINGA DE BRINQUEDO DÃO VIDA ÀS SIMULAÇÕES, AJUDANDO A CRIANÇA A COMPREENDER INSTRUMENTOS DE SAÚDE ENQUANTO SE DIVERTE. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES IMPORTANTES: CARINHO, EMPATIA, RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA FINA DURANTE A HORA DA BRINCADEIRA. MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE: DURABILIDADE PARA MUITAS SESSÕES DE BRINCADEIRA SEM PERDER A FORMA OU A FUNCIONALIDADE.	UN	300	R$ 46,50	R$ 13.950,00
02	CAMINHONETE PICK- UP RALLY ROAD ESTILO PICK- UP OFF-ROAD: VISUAL RADICAL QUE CHAMA ATENÇÃO EM QUALQUER TERRENO. CARROCERIA ESPAÇOSA: PERFEITA PARA LEVAR BRINQUEDOS, AREIA, PEDRAS OU O QUE A IMAGINAÇÃO INVENTAR. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 30 cm a 31 cm Largura: 11 cm a 13 cm Altura: 10,5 cm a 11 cm COM PERSONALIZAÇÃO COM A LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSÃO EM TODOS OS TERRENOS: IDEAL PARA BRINCAR NA TERRA, NA AREIA OU ONDE MAIS A CRIATIVIDADE ALCANÇAR.	UN	250	R$ 33,30	R$ 8.325,00
03	BOLA DE VOLEIBOL FICHA TÉCNICA (PADRÃO OFICIAL TAMANHO 5) * TAMANHO: NÚMERO 5 (PADRÃO OFICIAL DA FIVB). * CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 65 CM E 67 * PESO: 260 G A 280 G. * PRESSÃO RECOMENDADA: 4,26 A 4,61 PSI (0,30 A 0,325 KGF/CM²). * MATERIAL DO REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO / PU (POLIURETANO) OU MICROFIBRA DE ALTA ADERÊNCIA. * CONSTRUÇÃO: 18 PAINÉIS COSTURADOS À MÁQUINA OU COLADOS TERMICAMENTE. * CÂMARA INTERNA: BORRACHA	UN	200	R$ 31,50	R$ 6.300,00

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

	BUTÍLICA (PARA EXCELENTE RETENÇÃO DE AR). INDICAÇÃO DE USO: QUADRAS INTERNAS (INDOOR) E RECREAÇÃO.				
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPORTADA DE ÓTIMA QUALIDADE TAMANHO NÚMERO 5 (TAMANHO OFICIAL DE BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO) 62CM A 64CM COM SELO DO INMETRO PRODUTO TESTADO E APROVADO. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO EM CAMPO. COM UM DESIGN AERODINÂMICO E COSTURAS REFORÇADAS, GARANTE PRECISÃO NOS PASSES E CHUTES. ALÉM DISSO, SEU FORMATO ESFÉRICO PERFEITO ASSEGURA UM CONTROLE OTIMIZADO, TORNANDO-A UMA ESCOLHA INDISPENSÁVEL PARA TREINOS E JOGOS. PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E PERFORMANCE NO ESPORTE! PERSONALIZADO COM A LOGO DA ASSISTENCIA SOCIAL.	UN	200	R$ 27,83	R$ 5.566,66
05	KIT GARRAFA TÉRMICA 500ML + 2 XÍCARAS PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PRODUTO: KIT GARRAFA TÉRMICA + 2 XÍCARAS CAPACIDADE DA GARRAFA: 500 ML MATERIAL PRINCIPAL: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, PAREDE DUPLA COM ISOLAMENTO TÉRMICO A VÁCUO CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA: BEBIDAS QUENTES: ENTRE 5 A 12 HORAS (VARIA CONFORME A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E CONDIÇÕES EXTERNAS) BEBIDAS FRIAS: ATÉ 12 HORAS LIVRE DE BPA: SIM (MATERIAL ATÓXICO)	UN	400	R$ 48,30	R$ 19.320,00
06	GARRAFA TÉRMICA DE 800ML PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 18/8, PAREDE DUPLA EM INOX COM ISOLAMENTO A VÁCUO DESEMPENHO TÉRMICO ESTIMADO: BEBIDAS GELADAS: MANTÉM FRIAS POR APROXIMADAMENTE 10 A 12 HORAS COM GELO: CONSERVA POR ATÉ 24 A 48 HORAS BEBIDAS QUENTES: CONSERVA POR APROXIMADAMENTE 6 A 8 HORAS MECANISMO DA TAMPA: BICO RETRÁTIL INTEGRADO, ALÇA RÍGIDA EM FORMATO DE LAÇO ACOPLADA À TAMPA PARA FÁCIL MANUSEIO	UN	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
07	AGENDA DIÁRIA COMERCIAL EXECUTIVA PERSONALIZADA COM A LOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2027 COR DA CAPA: VARIADAS CAPA DURA COM ACABAMENTO FOSCO E GRAVAÇÃO DO ANO "2027" NO CANTO INFERIOR ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICO DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA FECHAMENTO COM TIRA DE ELÁSTICO REDONDO PRETO VERTICAL ACOPLADO À CONTRACAPA. APROXIMADAMENTE 14X20 CM. PAPEL OFFSET (GERALMENTE DE 60G/M² A 75G/M²), COM VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA FORNECIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO	UN	100	R$ 40,10	R$ 4.010,00
TOTAL ESTIMADO					**R$ 61.721,66**

8.3. O valor estimado global apresentado acima será de R$ 61.721,66 (sessenta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e está previsto o ano de 2026.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

9.1. A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos destinados às crianças do Município e de lembranças aos idosos integrantes do Grupo Conviver, por ocasião das comemorações natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 10 de dezembro de 2026. Os produtos deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a personalização com o logotipo da Secretaria, quando prevista, e ser entregues em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, ficando a contratada responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, dos itens que apresentarem defeitos ou desconformidades.

10. PARCELAMENTO OU NÃO (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

10.1. Não haverá parcelamento para essa contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. Pretende-se, com a presente contratação, assegurar o fornecimento dos brinquedos e das lembranças em condições adequadas de qualidade e dentro do prazo estabelecido, viabilizando a realização da ação natalina e o atendimento dos públicos beneficiados. Busca-se, ainda, promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o alcance da finalidade social da iniciativa.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. A contratação poderá gerar resíduos decorrentes das embalagens dos produtos, devendo ser priorizada, sempre que possível e sem prejuízo da qualidade e segurança dos itens, a utilização de embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

14.2. Deverá ser incentivada a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados, observando-se as práticas de sustentabilidade e o descarte correto dos materiais, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Fundo Municipal de Assistência Social.

SARA MIRANDA DIAS
Departamento de Compras
Matricula nº 203718

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8 e informe o código D8A5-ED7B-EE78-42F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8A5-ED7B-EE78-42F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SARA MIRANDA DIAS (CPF 041.XXX.XXX-28) em 04/11/2026 16:23:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/D8A5-ED7B-EE78-42F8